



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 8/2016

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ, CONCELHO DE ALMADA:

FAÇO PÚBLICO QUE AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 19º DO ANEXO 1 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, A JUNTA DE FREGUESIA, NA SUA REUNIÃO DE 15 DE MARÇO DO CORRENTE ANO:

DELIBEROU CONCEDER TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS TRABALHADORES DA AUTARQUIA:

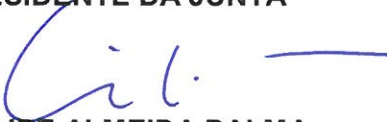
NA TARDE DO DIA 24 DE MARÇO (QUINTA-FEIRA)

AS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA ENCONTRAM-SE ENCERRADAS NO PERÍODO DA TARDE, A PARTIR DAS 12.20 HORAS.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME.

LARANJEIRO, 16 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA


LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA